



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER ____/ 2018

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 340/2017, Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal da Comunicação Popular”; pela APROVAÇÃO.

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 340/2017**, de autoria do Vereador Ivan Moraes Filho.

Tendo sido convocado para exercer a relatoria, o membro efetivo desta Comissão: Vereadora Aimée Carvalho.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária 340/2017, objetiva instituir Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal da Comunicação Popular” a ser comemorado sempre no dia 03 de Novembro.

Quando em pauta, nos termos regimentais a propositura não recebeu emendas.

Nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm agora à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, para análise e emissão de Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

ANÁLISE:

O projeto de lei ora em análise, busca homenagear a fundação de uma das rádios comunitárias recifenses de maior destaque, a Alto Falante, localizada no Alto José do Pinho e que já conta com 15 anos de atuação, que fora fundada no dia 03 de Novembro.

É louvável a iniciativa do Presente Projeto de Lei, pois a medida que fica estabelecida uma data no calendário oficial do Município do Recife, para homenagear a comunicação popular, promove-se uma valorização das rádios comunitárias existentes em nossa cidade.

Essas rádios, que diferente das mídias mais comerciais, que em regra tendem a tratar de informações mais universalizadas, tratam de assuntos do interesse de determinadas comunidade.

Sua importância portanto é fundamental não apenas na produção de entretenimento, mas na veiculação de informações locais, e na denúncia de problemas sociais existentes nas comunidades, a fim de cobrar das autoridades constituídas as soluções.

Desta forma o projeto de lei em análise busca conferir visibilidade a estas iniciativas populares de propagação da informação na cidade do Recife.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 340/2017.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 340/2017, de autoria do vereador Ivan Moraes Filho

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de Março de 2018.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereador Renato Antunes
Vice-Presidente

Vereadora AIMÉE CARVALHO
Membro Efetivo (Relatora)

Vereador André Regis
Suplente

Vereador Felipe Francismar
Suplente